



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	2905/2018
ENTIDADE:	Secretaria de Administração do Município de Gurupi
RESPONSÁVEIS:	Renan Albernaz de Souza
ASSUNTO:	Recurso Ordinário
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

CERTIDÃO Nº 467/2018/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado acima mencionado, foi intimado e recebido fisicamente conforme (evento 07) no dia 16/07/2018, apresentou se nos autos com expediente nº 7331/2018 no dia 08/08/2018 (evento 08), **Fora do Prazo** regimental, portanto, **INTEMPESTIVAMENTE**.

Desta forma, os autos serão remetidos **Gabinete da Primeira Relatoria** para medidas julgar necessário.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 21/08/2018 14:33:46